



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 027/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
002/2015 DE 25/03/2015.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.087.000 – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos (6 à 15 anos)
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 354

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA
04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 366

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal